

ATA Nº. 18/2023

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 06 de outubro de 2023

2023.10.06

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:-----

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto;
- David Gomes Henriques;
- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 5. OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO CEMITÉRIO (MURO E CREMATÓRIO QUEIMA DE RESÍDUOS;**
- 6. CONTENTOR/ DEPÓSITO PARA ARRUMOS;**

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 06 de outubro de 2023, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 224 688,17€ (*duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos*) encontrando-se em cofre 2 170,65 (*dois mil cento e setenta euros e sessenta e cinco cêntimos*) e depositado em contas nos

2023.10.06

Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 222 497, 52€ (*duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos*).

Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2023, dos números 562 a 595 no valor de 14 613,66€ (catorze mil, seiscentos e treze euros e sessenta e sessenta e seis cêntimos) referentes ao período compreendido entre 18 de setembro e 06 de outubro de 2023 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. --

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

- 3.1. Atestados de Residência n.ºs 301 a 312;-----
- 3.2 Atestado de Agregado Familiar n.º 67 a 71;-----
- 3.3 Atestado de Vida n.º 41 e 43;-----
- 3.4 Certidão n.º 6;-----
- 3.5 Declaração n.º 1-----

4 - ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:-----

- Etelvina Pelariga Marques – sepultura n.º FF-73, Alvará 1583/2023;-----

5 – “OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO CEMITÉRIO (MURO E CREMATÓRIO QUEIMA DE RESÍDUOS)”

Após consulta preliminar ao mercado através de convite a apresentação

2023.10.06

de propostas, às seguintes Empresas:

EMPRESA	Proposta/Valor	
Fernando Carriça Construção Civil, Lda.	Não respondeu	
Martinho Ribeirete, unipessoal, Lda.	22 040,00€	
Manuel da Conceição Antunes Construção e Obras Públicas, SA	Não respondeu	
Mirolena, Construção Civil, Lda.	Não respondeu	
Construtora Narciso, Lda.	Não respondeu	

Das cinco empresas convidadas, apenas a Empresa Martinho Ribeirete, Unipessoal, Lda., apresentou proposta para a realização da empreitada de construção de muro de suporte de terras e construção de crematório de resíduos, pelo valor de 22.040 euros (vinte e dois mil e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Assim, o Executivo da Junta de Freguesia delibera:

Adjudicar a empreitada de construção de muro de suporte de terras e construção de crematório de resíduos, à entidade Martinho Ribeirete, Unipessoal, Lda., pelo valor de 22.040 euros (vinte e dois mil e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos 73.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, e com o artigo 16.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, que se dá por integralmente reproduzida.

Mais delibera, nos termos do artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato Miguel Noraldo Diniz Parreira e como substituto do Gestor nas suas faltas e impedimentos Álvaro Pinto Cardoso.-----

2023.10.06

6 – CONTENTOR/ DEPÓSITO PARA ARRUMOS

Perante a necessidade de armazenar objectos/ material para reciclagem será feita a pesquisa no Mercado de melhor preço para aquisição de contentor amovível, a instalar nos Estaleiros da junta de freguesia de vieira de leiria.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____